ESP-PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA

Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 94/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2026	380149-ESP-PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA	FABIO HENRIQUE ROMERO JUNIOR	16/11/2026 11:16 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	199/2026	006.00506911/2026-24

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.1.2. Considerando a necessidade constante de manutenção da segurança institucional, da eficiência operacional e do rigoroso controle de acesso às dependências deste Complexo Penal;

Considerando que a automatização adequada de portões e portas pivotantes é fundamental para garantir agilidade e controle preciso nos procedimentos de abertura e fechamento, minimizando a exposição de servidores e reforçando a segurança das áreas de circulação;

Considerando a necessidade de instalação ou substituição de equipamento automatizador compatível com as exigências estruturais e operacionais da unidade prisional;

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RITA DE CASSIA MACHADO MISTRELO RAMOS

CHEFE DE SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:16:32.